



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 385, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério das Mulheres e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto: **Formação e capacitação de mulheres do campo, águas e florestas sobre a divisão justa do trabalho doméstico enfatizando a sobrecarga que impede o pleno de desenvolvimento e ocupações de espaços políticos ocupados historicamente pelos homens.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 107/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022491/2021-15, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério das Mulheres e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, referente ao projeto acadêmico intitulado: **Formação e capacitação de mulheres do campo, águas e florestas sobre a divisão justa do trabalho doméstico enfatizando a sobrecarga que impede o pleno de desenvolvimento e ocupações de espaços políticos ocupados historicamente pelos homens**, cujo prazo de vigência é de 3 (três) meses, iniciando em julho e terminando em setembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art.10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sendo de 60 (sessenta) meses o prazo máximo de vigência, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de outubro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Presidente e arquivado nesta Secretaria Geral.